



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 62 (11), sábado, 14 de janeiro de 2017

minhas irmãs, meus filhos Caio, João, Júlia e a Roseli - a Luli. E claro também a todos que me acompanham: o Eduardo Cunha, o Júlio, Richard, Mônica.

Para mim é uma noite muito especial, estou muito feliz com tudo que recebi. Esse título é uma honra, mas, em verdade, sou uma pessoa que trabalha há 59 anos em oftalmologia. E há quarenta anos atendendo só à população do SUS. Isso me deu uma satisfação muito grande. Ficamos de receber colegas para glaucoma e córnea. Hoje, mais de duzentos colegas já passaram pela clínica. Temos convênio científico com várias escolas. Também nos chamaram para cuidar dos exames da Prefeitura de Guarulhos. E a gente está nessa luta, nessa batalha.

Agradeço ao José Roberto Baratella também, Presidente da Academia de São Paulo, nosso colega. Tem tanta gente maravilhosa presente... O Flávio do Rotary, Dr. Rui da Maçonaria, onde fui homenageado, por aquela gente maravilhosa; o Ferreira, da Maçonaria.

Quero agradecer a presença dos colegas, os ex-residentes, que vieram prestigiar esta noite maravilhosa. Quero dar um abraço em todos vocês e agradecer muito por tudo o que me proporcionaram nesta noite. Especialmente, aos Vereadores Anibal de Freitas e Paulo Frange.

Quero deixar aqui o apelo: a oftalmologia, a prevenção da cegueira, precisa da ajuda dos Vereadores. Aqui é a casa em que se fazem leis. Tem muita burocracia para os pacientes chegarem até nós; muita burocracia no contrato que mantemos com a Secretaria. Tudo tem que ser facilitado, não só em São Paulo. A Cidade é uma locomotiva que norteia muitas outras. Quando São Paulo fizer alguma coisa, o Brasil inteiro faz. Só que não está acontecendo nada na área da oftalmologia. Há uma subutilização dos serviços, e a população - mais de trinta mil pacientes na fila de espera da oftalmologia.

Mesmo que não seja com custos financeiros, mas na base da filantropia, têm que ser abertos serviços. A gente pode fazer muita coisa.

Agora, não fiquem gastando dinheiro em bestarias.

Vejam o BNDES e tal, a Caixa que deu dinheiro para o Itaqueirão. É um absurdo pelo que o País está passando. Os valores estão muito ruins. O Rio de Janeiro fecha hospital e inaugura museu. Aqui, fazem estádio de futebol e fecham hospitais. O Santa Helena, um hospital tradicional com mais de oitenta anos, fechou, porque as contas não fecham com a tabela SUS. A tabela SUS perante a tabela da AMB, a média dos valores são seis vezes menor. A tabela da AMB já é baixa porque é uma tabela para interesses econômicos, para negociação. A tabela SUS tem a média de seis vezes menos. Como é que fica a sustentabilidade desse serviço? Como é que ele vai conseguir se sustentar?

É um exercício maluco. (Pausa)

Agora, quem tem que cuidar disso são os legisladores. Se vocês abraçaram a causa, compraram a causa, que isso se espalhe para os outros Vereadores. Aqui é a casa em que se fazem as leis. Precisam acabar com essa burocracia, pois os pacientes não conseguem chegar até nós: vai para a UBS, é encaminhado para uma AMA, chega a nós depois de seis meses. É ridículo. Nesse ponto, a doença já avançou. Ele já perdeu grande parte da visão, e a gente fica como bobos. Não dá mais para fazer nada.

Então, tem que ter uma mudança de postura para valer.

Esse Brasil que passou tem que acabar; constrói estádio, faz tanto gasto com tanta coisa, e a população ficando cega porque não tem recursos? Só tem burocracia, só se controla orçamento, não controla doença. É ridículo.

“Eu sou gestor. Eu não sou político”. Quero ver o que vai acontecer. É claro que nós vamos cobrar.

Não precisa nada. No Instituto, depois de duas ou três horas da tarde, nós ficamos ociosos, assim como grandes serviços aqui da Escola Paulista, da Santa Casa e o HC ficam ociosos. Uma fila de trinta mil pessoas não consegue consulta de oftalmologia. Isso depende dos legisladores, tem de ficar de olho nos reguladores. Chega uma hora que você tem de enfrentar a luta e o caminho é a legislação, é a lei e quem faz as leis são vocês. O Anibal, engenheiro, se sensibilizou com isso. Eu participei de uma audiência pública e pediram para eu falar e eu acho um absurdo. Eu sou formado há 59 anos e já passei por 19 presidentes da República e 41 Ministros da Saúde. Nunca nenhum falou em prevenção de cegueira. Você pega os Secretários da Saúde, algum deles faz prevenção de cegueira? Fazem mutirões que dão um mundo de complicações que não tem nada a ver. Essas soluções políticas totalmente fora da realidade.

Então, realmente, temos que mudar tudo e abrir forte para os parceiros. Quero compartilhar essa homenagem que realmente foi muito delicada. Os colegas que me elogiaram foram muito gentis e eu os convidei porque sei do gigantismo deles. São colegas maravilhosos e realmente eles mudam muito o caminho da saúde ocular no País. Eles têm uma repercussão, um prestígio internacional, todos eles. Fiquei muito feliz, foram muito dedicados e generosos. Eu não merecia isso tudo foi bom demais porque minha família está muito feliz com todas as coisas boas que me falaram.

Não dá para aceitar a situação que está pelo que é a cegueira no País. Você consegue evitar, é só os pacientes chegarem a nós em tempo. Agora, quem pode fazer isso é a Câmara Municipal, exigindo do Prefeito, estamos com Prefeito novo. Ele é um gestor, não é um político, só que a política tem de ser direcionada para a prevenção de cegueira. Quero registrar que temos grandes parceiros. Tive a felicidade de ser convidado pelo Rotary, hoje sou rotariano e eles são também uma força-tarefa enorme, que poderá nos ajudar. A Maçonaria também, na pessoa do Dr. Rui, me fez uma homenagem e entenderam o problema e eles também se preocupam com essa parte, pois há muitos cegos. Nós temos uma parcela da sociedade muito boa, é uma sociedade que o pessoal quer se aperfeiçoar pessoalmente. Eles se reúnem para fazer o bem ao próximo. Geralmente aqueles menos protegidos. Então, o apelo que eu deixo, a mensagem que deixo é essa: um agradecimento muito profundo aos colegas que falaram de mim e também a vocês que se conscientizem que realmente nós temos de caminhar para isso.

Agradeço todos os meus colaboradores há muitos anos porque eu sou uma pessoa, mas nós temos lá no Instituto 108 funcionários. Hoje temos muitos internos, residentes, assistentes. Somos um grupo de pessoas muito dedicadas e comprometidas mesmo com a saúde ocular. E há coisas maravilhosas. Esse congresso nosso que aprendemos tanta coisa boa. Graças a Deus estamos conseguindo fazer muita coisa boa. Agradeço muito aos amigos que vieram, não quero me estender, dá

vontade de a gente ficar falando muito né porque foi uma noite muito especial. Foi muito especial o que vocês me dedicaram. Quero agradecer ao Anibal de Freitas e Paulo Frange e também os colegas meus. Esses são amigos mesmo. Para falar toda a delicadeza que falaram é porque são grandes amigos. Agradeço todos os senhores que vieram aqui. Eu dou o meu abraço muito carinhoso para todos os senhores. Agradeço a presença dos senhores e depois quero abraçar todos os senhores.

Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Para o encerramento oficial da sessão, tem a palavra o Sr. Presidente, nobre Vereador Anibal de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Anibal de Freitas - PV) - Prezados amigos, a festa está se encerrando. Esse evento maravilhoso, de repente, tem que terminar. Eu tenho certeza de que todos os convidados, todos os nossos amigos e autoridades aqui presentes vão hoje para casa felizes, por terem participado de um evento tão bonito, muito emocionante e emotivo mesmo, com essa homenagem, esse Título de Cidadão Paulistano a um homem que realmente é paulistano.

Sr. Suel Abujamra, não tenha a menor dúvida de que é muito orgulho de todos os paulistanos também verem o senhor ser reconhecido como paulistano.

Muito obrigado.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 2406/17

CESSANDO os efeitos da Portaria 2287/16, que designou PAULO AUGUSTO BACCARIN, Procurador Legislativo, referência QPL-22, registro 11073, para exercer a função de Secretário Geral Administrativo – SGA, referência FG-4, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

PORTARIA 2407/17

DESIGNANDO MARIO SERGIO MASCHIETTO, Procurador Legislativo, referência QPL-22, registro 11066, para exercer a função de Secretário Geral Administrativo - SGA, referência FG-4, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

PORTARIA 2408/17

DESIGNANDO PAULO AUGUSTO BACCARIN, Procurador Legislativo, referência QPL-22, registro 11073, para exercer a função de Secretário Administrativo Adjunto, referência FG-3, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1358/17

Cria Comissão de Estudos para analisar e encaminhar reivindicações sindicais.

CONSIDERANDO antiga reivindicação sindical no que tange à saúde e alimentação dos servidores;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão de Estudos a ser formada por 1 (um) representante de SGA-8, 1 (um) representante de SGA – 1, 1 (um) representante de SGA– 2, 2 (dois) representantes da Procuradoria, 1 (um) representante do Sindilex e 1 (um) representante da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo.

Parágrafo único. A Comissão de Estudos deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, estudar e encaminhar propostas relativas às seguintes reivindicações:

I – Auxílio Alimentação, nos moldes do já concedido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, avaliando-se o impacto orçamentário;

II – Auxílio Saúde, nos moldes do já concedido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ou Auxílio Medicamentos, avaliando-se o impacto orçamentário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de janeiro de 2017.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 41979/17

NOMEANDO WILSON OLIVEIRA SOUTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo, referência QPLC-6, no Gabinete do 1º Secretário.

PORTARIA 41980/17

NOMEANDO RICARDO PADULA DE MORAES, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo II, referência QPLC-4, no Gabinete do 1º Secretário.

PORTARIA 41981/17

NOMEANDO RICARDO ALEXANDRE LOPES DAVIS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 6º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 41982/17

NOMEANDO VALMIR FERREIRA NOVAES JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 6º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Aparecida Fonseca e Silva Santiago – TID 15979711

João Batista de Souza – Proc. 1905/16

Marisa Dutra de Moraes Nobrega – TID 15979729

Deferido. Providenciadas as declarações solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Retificação da publicação do dia 03.01.17

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

Leiam-se como seguem e não como constaram:

PORTARIA 41737/17

“EXONERANDO, a pedido, MIGUEL TADEU DE CARVALHO, ..., a partir de 03 de janeiro de 2017.”

PORTARIA 41797/17

“NOMEANDO FABIO ROBERTO DE GODOY, ...”

PORTARIA 41807/17

“NOMEANDO MARCIO LUIZ DA COSTA, ...”

PORTARIA 41812/17

“NOMEANDO MARIANA MARTINS PEREIRA ZIOTTO, ...”

PORTARIA 41819/17

“NOMEANDO para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 9º Gabinete de Vereador, os funcionários listados abaixo:

(...)

JULIA RODRIGUEZ CORNER”

PORTARIA 41826/17

“NOMEANDO para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 40º Gabinete de Vereador, os funcionários listados abaixo:

(...)

MARIA DE LOURDES BOSCOLO

(...)

PORTARIA 41827/17

“NOMEANDO para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 43º Gabinete de Vereador, os funcionários listados abaixo:

(...)

FILIPE JORDÃO MONTEIRO

(...)

Retificação da publicação do dia 05.01.17

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 41893/17

“NOMEANDO para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 30º Gabinete de Vereador, os funcionários listados abaixo:

(...)

ALDA DO NASCIMENTO TEODORO

(...)

ANA CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS

(...)”

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

031/2017 – Prorrogando até 31.12.2017, os efeitos da Port. 56/2005, que colocou Maria Armanda Gonçalves Pinto, Auxiliar Técnico de Fiscalização, reg. TC 738, à disposição da Câmara Municipal de São Paulo, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo.

032/2017 – Prorrogando até 31.12.2017, os efeitos da Port. 304/2014, que colocou Marcos Roberto Fernandes de Oliveira, Auxiliar Técnico de Fiscalização, reg. TC 726, à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e demais vantagens de seu cargo.

033/2017 – Prorrogando até 31.12.2017, os efeitos da Port. 469/2013, que colocou Helga Helena de Carvalho Monteiro Ventura, Auxiliar Técnico de Fiscalização, reg. TC 723, à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo.

034/2017 – Prorrogando até 31.12.2017, os efeitos da Port. 442/2016, que colocou Magally Dato Rodrigues, Agente de Fiscalização, reg. TC 20.215, à disposição do Ministério da Justiça e Cidadania, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, com ônus ao cessionário, mediante ressarcimento a esta Corte.

038/2017 – Promovendo o enquadramento de Sandra Hanaoka, reg. TC 665, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 8, vencimento básico QTC-16, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 3.10.2016.

046/2017 – Promovendo o enquadramento de Giselle de Oliveira Carneiro Campos Ferreira, reg. TC 780, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 7, vencimento básico QTC-23, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 28.11.2016.

047/2017 – Promovendo o enquadramento de Vera Lucia Tucunduva, reg. TC 706, no cargo de Auxiliar Técnico de Fiscalização, nível 7, vencimento básico QTC-15, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 9.4.2015.

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SUBSECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

035/2017 – Designando Armando Forti, reg. func. 570.584, para substituir Pedro Washington Camargo Del Picchia no cargo de Assessor de Imprensa, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 5.1.2017.

036/2017 – Designando Jandira Nunes dos Prazeres Silva, reg. func. 474.0, para substituir Sandra Regina de Araújo no cargo de Gestor de Eventos Técnicos, Seminários e Palestras, vencimento básico QTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, no período de 5 a 9.1.2017.

037/2017 – Designando Jandira Nunes dos Prazeres Silva, reg. func. 474.0, para substituir Izabelle Kasse Figueirôa Toledo no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, a partir de 11.1.2017.

039/2017 – Designando Daniel Young Chi, reg. TC 20.147, para substituir Karina Houat Harb no cargo de Assessor de Controle Externo, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “B”, da referida lei, por motivo de férias, a partir de 5.1.2017.

040/2017 – Designando Paulo César Di Stasi, reg. TC 20.128, para substituir Estevan Gomes de Camargo no cargo de Chefe da Unidade Técnica de Administração de Redes e Banco de Dados, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 16.419/2016, sendo-lhe atribuída a FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “B”, da referida lei, por motivo de férias, a partir de 17.1.2017.

041/2017 – Designando Cláudia Regina Correia, reg. func. 642.695, para substituir Gardênia Oliveira dos Santos Nunes no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 7.12.2016.

042/2017 – Designando Maria Cristina Thomaz Pignatari, reg. func. 670.774, para substituir Juliana D’Alessandro Simionato Elorza no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.916/2009, por motivo de férias, a partir de 16.1.2017.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

TC 72.008.363.16-70 – DESPACHO: “À vista dos elementos de instrução carreados aos autos, considerando as manifestações dos órgãos técnicos, da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir: APOSENTO, voluntariamente, a servidora RAQUEL JOANICE CAETANO, registro TC 774, Auxiliar de Apoio à Fiscalização, vencimento básico QTC-06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Contas, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, e com a paridade prevista em seu parágrafo único. Os proventos serão os apontados à fl. 24, acrescidos do valor relativo ao tempo decorrido entre o cálculo efetivado e a data da publicação deste despacho, relativamente à Gratificação de Incentivo à Especialização e Produtividade – GIEP e seu reflexo na sexta-parce. Expeça-se o competente título.”

TC 72.007.676.16-10 – DESPACHO: “À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente a manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, relativo ao Servidor aposentado desta Corte, Francisco Antonio de Amorim, ora Requerente, registro TC 395, e consubstanciado no Laudo Médico Pericial 10194137 do Departamento de Saúde do Servidor – DESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologado (fls. 17 e 18): I – DEFIRO o pedido de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF na fonte, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal 7.713/88, com a redação dada pelas Leis Federais 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04, e da Portaria 80/07 – SMG, a partir da data do mês da emissão do citado Laudo; II – Determino o cadastramento da isenção e a emissão de declaração, indicando valores eventualmente retidos na fonte, no período compreendido entre a data do Laudo e o mês em que surtirá efeitos o cadastro, nos termos da referida Portaria.”

TC 72.007.677.16-82 – DESPACHO: “À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente a manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, relativo ao Servidor aposentado desta Corte, Francisco Antonio de Amorim, ora Requerente, registro TC 395, e consubstanciado no Laudo Médico Pericial 10194137 do Departamento de Saúde do Servidor – DESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologado (fls. 17 e 18 do TC 72.007.676.16-10): I – DEFIRO o pedido relativo à incidência da contribuição previdenciária, apenas sobre a parcela que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com fundamento no § 21 do art. 40 da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional 47/05, em face do enquadramento na Portaria 156/05 – SMG, a partir do mês da emissão do citado Laudo, em caráter definitivo; II – Determino o cadastramento do benefício e a apuração dos valores eventualmente retidos na fonte, no período compreendido entre o mês de emissão do Laudo e o mês em que surtirá efeitos o cadastramento, nos termos da mencionada Portaria.”

TC 72.005.303.02-36 – DESPACHO: “À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente a manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, relativo ao Servidor aposentado desta Corte, Pedro Temesvari, ora Requerente, registro TC 255, e consubstanciado no Laudo Médico Pericial 10198938 do Departamento de Saúde do Servidor – DESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologado (fls. 33 e 34): I – DEFIRO o pedido de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF na fonte, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal 7.713/88, com a redação dada pelas Leis Federais 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04, e da Portaria 80/07 – SMG, a partir da data do mês da emissão do citado Laudo; II – Determino o cadastramento da isenção e a emissão de declaração, indicando valores eventualmente retidos na fonte, no período compreendido entre a data do Laudo e o mês em que surtirá efeitos o cadastro, nos termos da referida Portaria.”

TC 72.006.053.16-01 – DESPACHO: “À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente a manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, relativo ao Servidor aposentado desta Corte, Pedro Temesvari, ora Requerente, registro TC 255, e consubstanciado no Laudo Médico Pericial 10198938 do Departamento de Saúde do Servidor – DESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologado (fls. 33 e 34 do TC 72.005.303.02-36): I – DEFIRO o pedido relativo à incidência da contribuição previdenciária, apenas sobre a parcela que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com fundamento no § 21 do art. 40 da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional 47/05, em face do enquadramento na Portaria 156/05 – SMG, a partir do mês da emissão do citado Laudo, em caráter definitivo; II – Determino o cadastramento do benefício e a apuração dos valores eventualmente retidos na fonte, no período compreendido entre o mês de emissão do laudo e o mês em que surtirá efeitos o cadastramento, nos termos da mencionada Portaria.”

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

Processo TC 72.000.080.17-42

1- Intime-se, nos termos regimentais, a COHAB/SP, na pessoa do seu Representante Legal, para que apresente os devidos esclarecimentos acerca da manifestação da Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte de Contas, no que tange a Representação oposta pela empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., em face da Concorrência nº 003/16, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de melhoria das condições ambientais das áreas de preservação permanente e arborização (complemento de infraestrutura e urbanização do Conjunto Habitacional Jardim da Conquista/Carrãozinho – Subprefeitura São Mateus)”.

2- Embora já tenha ocorrido a homologação do certame em 16.12.2016, **DETERMINO** que a Origem deverá se abster de formalizar a contratação decorrente do aludido certame até que sejam escoimadas todas as irregularidades do edital, apontadas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle deste Tribunal.

3- A intimação deverá seguir acompanhada de cópias da Representação de fls. 05/34 e da manifestação da Subsecretaria de Fiscalização e Controle de fls. 279/283 verso.

4- Dê-se ciência deste despacho à Representante.